



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO**Informações Gerais e Participantes:****Data:** 02/06/2022**Horário de início:** 10h00**Horário de término:** 11h23**Assunto:** discussão sobre a inclusão de obra ao Contrato de Concessão SETOP N° 004/2018 referente ao Contorno de Montes Claros;**Participantes:** Sílvia Lage (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente) e Michelle Vieira (suplente).**Assuntos discutidos:**

- Questão de ordem:
 - Informou-se o recebimento (em 31/05/2022) de complementação do recurso da concessionária ABNG no processo de reequilíbrio econômico-financeiro expediente 1300.01.0001325/2020-46. Discutiui-se que considerando o montante significativo de documentos apresentados tal questão será objeto de discussão nas próximas reuniões;
 - Informou-se que a Comissão ainda aguarda retorno da Sulog relativamente ao cronograma de obras e inclusão de obras ao Contrato da Rodovia MG-050;
 - Ademais, acordou-se que os pleitos da concessionária Eco135 atinentes aos postos de pesagem e alterações contratuais sobre garantias e seguros serão retomados na próxima semana, tendo em vista a necessidade de priorização da análise de inclusão do Contorno de Montes Claros ao Contrato de Concessão SETOP N° 004/2018;
- Discussão sobre inclusão de obra ao Contrato de Concessão SETOP N° 004/2018 referente ao Contorno de Montes Claros:
 - Foi apresentada Nota Técnica n° 9/SEINFRA/CRT/2022 referente aos cálculos de desequilíbrios apurados atinentes ao novo investimento;
 - Além disso, foram expostas as planilhas elaboradas sobre os desequilíbrios calculados;
 - Encaminhamento: realizar ajustes finais dos valores e respectiva nota técnica, inclusive, considerando reunião a ser realizada junto a Concessionária Eco135 na data de hoje para discussão de valores divergentes e definições sobre o cômputo da outorga.

Encaminhamentos:

- Concluir nota técnica e planilhas de cálculos de desequilíbrio sobre inclusão de obra ao Contrato de Concessão SETOP N° 004/2018.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.



15/06/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 01/07/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 04/07/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 29/08/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47548711** e o código CRC **2C1DD95B**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 47548711